



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2025

Vereador Rudinei Ferreira Cortese, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 1546/2025, de 10 de novembro de 2025, do Executivo Municipal,

Considerando a participação de servidores desta Casa Legislativa no ENESPREF – Encontro Esportivo entre Prefeituras, que acontecerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de novembro de 2025,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no dia 21 de novembro do corrente ano, sexta-feira.

Art. 2º. O prazo máximo para o protocolo das proposições dos vereadores para Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2025, será até as 12 horas, do dia 19 de novembro do corrente ano.

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de novembro de 2025.


Vereador Rudinei Ferreira Cortese
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Vereador José Matias da Rosa Gomes
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

13 / 11 / 2025
a 13 / 11 / 2025
São Fco. Assis Francieli Salgado
Servidor Responsável